

LEI Nº 489/2014

De 22 dezembro de 2014.

***“Estima a Receita e Fixa a
Despesa, para o Exercício
Financeiro de 2015.”***

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor Muniz Araújo Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de TOCANTÍNIA - TO, Estado do Tocantins, para o Exercício de 2015, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita no Valor de R\$ 24.337.000,00 (vinte e quatro milhões trezentos e trinta e sete mil reais), e fixa a despesa em igual importância, conforme discriminação constante nos quadros anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos rendas e outras receitas correntes e de capital, relacionadas no adendo III e de acordo com desdobramento a seguir:

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$	293.104,44
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	88.420,58
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	28.009,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	16.455.027,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	359,52
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	16.864.891,94

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	18.288,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	9.326.081,48
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	9.344.367,03
SUB-TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$	26.209.264,97
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF		-1.872.261,97
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$	24.337.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constantes dos quadros anexos que fazem parte integrante desta Lei, e desdobramento por Órgãos e Unidades Orçamentárias a seguir:

I – DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃO E GOVERNO

Poder Legislativo	R\$	800.000,00
Poder Executivo	R\$	22.337.000,00
Reserva de Contingência	R\$	1.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$	24.337.000,00

II – DESDOBRAMENTO POR FUNÇÕES

Legislativa	R\$	800.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	734.000,00
Secretaria de Planejamento	R\$	230.000,00
Secretaria de Finanças	R\$	1.994.519,50
Administração e Infra Estrutura Urbana e Rurais	R\$	2.113.480,50
Desenvolvimento dos Povos Indígenas	R\$	1.010.000,00
Saneamento	R\$	212.000,00
Desenvolvimento Rural	R\$	818.000,00
Educação	R\$	6.022.576,08
Promoção a Cultura	R\$	177.423,92
Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.860.000,00
Assistência Social	R\$	1.315.000,00
Juventude	R\$	105.000,00
Esportes	R\$	700.000,00
Meio Ambiente	R\$	490.000,00
Turismo	R\$	605.000,00
Limpeza Pública	R\$	630.000,00
Previdência	R\$	1.320.000,00
Reserva de Contingência	R\$	1.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$	24.337.000,00

III – DESDOBRAMENTO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL	R\$	800.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	734.000,00
SECRET DE PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO	R\$	230.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	1.994.519,50
SECRET. ADMINISTRAÇÃO OBRAS	R\$	3.203.480,50
SERETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$	818.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	6.200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	3.860.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.315.000,00
SETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	2.167.000,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE	R\$	105.000,00
SECR. DE DESENV. DOS POVOS INDIGENAS	R\$	1.010.000,00
SECRET. DE ESPORTES	R\$	700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$	24.337.000,00

Art. 4º - A abertura de Créditos Suplementares, de que trata o Art. 43º da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, ficarão limitados a 60% (sessenta por cento) do valor do presente Orçamento, devidamente corrigido.

Parágrafo Único - Para cobertura dos créditos autorizados neste artigo, o executivo utilizara os recursos de: Redução de dotações, Reserva de Contingência, Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro.

Art. 5º - Os valores estimados, para Receita e fixados para Despesa, poderão ser atualizados no mês de janeiro de 2015, pela unidade fiscal de referência - UFIR, tomando-se como base a variação ocorrida no período de agosto a dezembro de 2013, incluindo os meses extremos do período.

Parágrafo Único - Durante a execução Orçamentária, em havendo necessidade, face a inflação, o Poder Executivo poderá corrigir Trimestralmente os valores Orçamentários, pelo mesmo modo de atualização descrito no "CAPUT" deste Artigo.

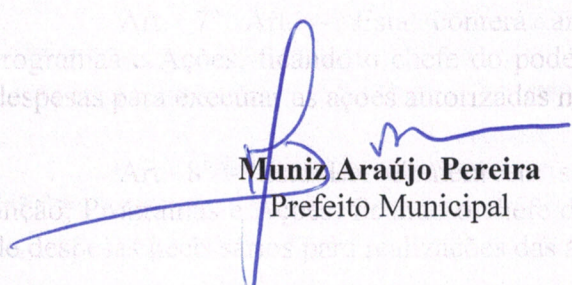
Art. 6º - Dentro do Exercício Financeiro, havendo a necessidade devidamente comprovada, o Poder Executivo fica igualmente autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de Receita, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), do total da Receita prevista. Subtraindo-se deste montante o valor das operações de crédito, classificadas como Receitas.

Art. 7º Art. - Esta conterà anexos que fixarão Funções, Subfunções, Programas e Ações, ficando o chefe do poder executivo autorizado a criar elementos de despesas para executar as ações autorizadas neste.

Art. 8º - Esta Lei Conterà em seus anexos as especificações Função, Subfunção, Programas e Ações, ficando o chefe do executivo autorizado a criar os elementos de despesas necessários para realizações das ações autorizadas neste.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, aos 22 dias do Mês de Dezembro de 2014.


Muniz Araújo Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO: <u>PLACAR</u>	
☐	DECRETO Nº _____
☐	PORTARIA Nº _____
☒	LEI MUNICIPAL Nº <u>489/2014</u>
☐	OUTROS: _____
Em <u>22/12/14</u>	
<u>Raimundo Borges Lima</u>	
SERVIDOR MUNICIPAL	
Sec. Executiva do Gabinete	
Port nº 104/2013	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL-FMAS				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				797.738,12
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
41325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0010.00.00			
41325.01.10.00	REMUNERAÇÃO RECUR VINCUL-FNAS	0701.00.00			
41325.02.99.00	Remuner.Outros Dep.Recursos não vincul.	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes			797.738,12	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			734.000,00	
41721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass Social-FNAS	0701.00.00			
41721.34.00.01	Prog de Atenção a Criança - PAC	0701.00.00	69.011,92		
41721.34.00.02	Projovem	0701.00.00	81.000,00		
41721.34.00.03	Piso Var de Media e Alta Complexidade	0701.00.00	56.200,00		
41721.34.00.04	Piso Basico Fixo	0701.00.00	81.000,00		
41721.34.00.05	Piso Basico Variavel	0701.00.00	60.800,00		
41721.34.00.06	Bolsa Familia	0701.00.00	56.200,00		
41721.34.00.99	Outras Transf. da SUAS	0701.00.00	329.788,08		
41760.00.00.00	Transferências de Convênios			63.738,12	
41761.03.00.00	Transf.Conv.União Dest.Prog.Ass.Social	0798.00.00	63.738,12		
ORGAO: 03	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				11.758.638,42
41100.00.00.00	Receita Tributária			293.104,44	
41110.00.00.00	Impostos			270.119,03	
41112.02.00.00	Imp.sobre Prop.Predial Territ Urbana	0010.00.00			
41112.02.00.01	IPTU - PROPRIO	0010.00.00	10.557,93		
41112.02.00.02	IPTU - MDE	0020.00.00	4.399,10		
41112.02.00.04	IPTU - ASPS	0040.00.00	2.639,49		
41112.04.31.00	Imp.Renda Ret.Fontes sobre Rend.do Trab.	0010.00.00			
41112.04.31.11	IRRF - PROPRIO	0010.00.00	118.082,69		
41112.04.31.12	IRRF - MDE	0020.00.00	49.201,11		
41112.04.31.14	IRRF - ASPS	0040.00.00	29.520,68		
41112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI	0010.00.00			
41112.08.00.01	ITBI - PROPRIO	0010.00.00	19.771,48		
41112.08.00.02	ITBI - MDE	0020.00.00	8.238,12		
41112.08.00.04	ITBI - ASPS	0040.00.00	4.942,88		
41113.05.00.00	Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza	0010.00.00			
41113.05.01.01	ISSQN - PROPRIO	0010.00.00	13.659,33		
41113.05.01.02	ISSQN - MDE	0020.00.00	5.691,39		
41113.05.01.04	ISSQN - ASPS	0040.00.00	3.414,83		
41120.00.00.00	Taxas			22.820,65	
41121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	0010.00.00			
41121.99.00.00	Outras Taxas Exercício do Poder Polícia	0010.00.00	7.331,89		
41122.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0010.00.00	14.663,79		
41122.99.00.04	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0010.00.00	824,97		
41130.00.00.00	Contribuição de Melhoria			164,76	
41130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	0010.00.00	164,76		
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			18.420,58	
41310.00.00.00	Rec.Imobiliárias utilização bens imóveis			4.910,07	
41319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0010.00.00	4.910,07		
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			13.345,75	



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0010.00.00			
41325.01.09.00	REMUNERAÇÃO RECUR VINCUL-CIDE	0080.00.00			
41325.02.99.00	Remuner.Outros Dep.Recursos não vincul.	0010.00.00	13.180,99		
41329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0010.00.00	164,76		
41390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				
41390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0010.00.00	164,76		
41600.00.00.00	Receita de Serviços			28.009,59	
41600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	0010.00.00	28.009,59		
41700.00.00.00	Transferências Correntes			11.418.774,29	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			11.048.190,21	
41721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	0010.00.00			
41721.01.02.01	FPM - PRÓPRIO	0010.00.00	3.487.585,50		
41721.01.02.02	FPM - MDE	0020.00.00	331.395,22		
41721.01.02.03	FPM - FUNDEB	0030.40.00	1.160.000,00		
41721.01.02.04	FPM - ASPS	0040.00.00	870.000,00		
41721.01.02.07	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	0010.00.00			
41721.01.02.71	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007) - PRÓP	0010.00.00			
41721.01.02.72	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007) - MDE	0020.00.00			
41721.01.02.74	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007) - ASPS	0040.00.00			
41721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	0010.00.00			
41721.01.05.01	ITR - PRÓPRIO	0010.00.00	5.239,37		
41721.01.05.02	ITR - MDE	0020.00.00	436,62		
41721.01.05.03	ITR - FUNDEB	0030.40.00	1.746,45		
41721.01.05.04	ITR - ASPS	0040.00.00	1.309,85		
41721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp. Petróleo-FEP	0010.00.00	74.743,34		
41721.22.90.00	Outras Transf.decorren. Compens.Financ.	0010.00.00	50.000,00		
41721.36.00.00	Trans Financeira do ICMS-DESON LC 87/96	0010.00.00			
41721.36.00.01	ICMS-DESON - PRÓPRIO	0010.00.00	17.706,54		
41721.36.00.02	ICMS-DESON - MDE	0020.00.00	1.475,56		
41721.36.00.03	ICMS-DESON - FUNDEB	0030.40.00	5.902,18		
41721.36.00.04	ICMS-DESON - ASPS	0040.00.00	4.426,63		
41721.99.00.20	Cota-Parte - CEX	0010.00.00	6.787,13		
41721.99.00.22	Apoio Financeiro (MP 462/2009)	0010.00.00			
41721.99.00.99	Outras Transfencias da União	0010.00.00	1.418.880,30		
41722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	0010.00.00			
41722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS - Próprio	0010.00.00	2.100.000,00		
41722.01.01.02	Cota-Parte do ICMS - MDE	0020.00.00	175.000,00		
41722.01.01.03	Cota-Parte do ICMS - Fundeb	0030.40.00	700.000,00		
41722.01.01.04	Cota-Parte do ICMS - ASPS	0040.00.00	525.000,00		
41722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	0010.00.00			
41722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA - Próprio	0010.00.00	13.840,03		
41722.01.02.02	Cota-Parte do IPVA - MDE	0020.00.00	1.153,34		
41722.01.02.03	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	0030.40.00	4.613,34		
41722.01.02.04	Cota-Parte do IPVA - ASPS	0040.00.00	3.460,01		
41722.01.13.00	Cota-Parte do CIDE	0080.00.00	87.324,04		
41722.01.99.00	Outras Participações na Receita Estados	0010.00.00			
41722.01.99.01	Outras Receitas dos Estados	0010.00.00	164,76		
41760.00.00.00	Transferências de Convênios			370.584,08	
41761.99.00.00	Outras Transferências Convenios da União	2070.00.00	270.419,32		
41762.99.00.99	Outras Transf de Conv do Estado	3071.00.00	100.164,76		
41764.00.00.00	Transf.Convênios Instituições Privadas	4072.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			329,52	
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições			164,76	
41922.99.00.00	Outras Restituições	0010.00.00			
41922.99.00.01	Restituições Determinadas pelo TCE	0010.00.00	164,76		
41922.99.00.04	Restituições pelo pagamento indevido	0010.00.00			
41930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			164,76	
41931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros tribut	0010.00.00			
41931.99.01.01	Receita da Dívida Ativa das Taxas	0010.00.00	164,76		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				5.842.014,18
42200.00.00.00	Alienação de Bens			18.288,55	
42210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			9.144,31	
42210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0070.00.00	9.144,31		
42220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			9.144,24	
42225.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0070.00.00	9.144,24		
42400.00.00.00	Transferências de Capital			5.823.725,63	
42420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			2.790.429,54	
42421.99.00.00	Outras Transferências da União	0010.00.00	1.516.476,22		
42422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	0010.00.00	1.273.953,32		
42470.00.00.00	Transferências de Convênios			3.033.296,09	
42471.05.00.00	Convenios com a Uniao-Pavim Asfalt e Mei	2070.00.00	800.000,00		
42471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	2070.00.00	1.782.514,33		
42472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	3071.00.00	450.781,76		
49000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-1.872.261,97
491700.00.00.00	Deduções			-1.872.261,97	
491720.00.00.00	Receita de Deduções			-1.872.261,97	
491721.01.02.0	Dedução da receita p/ form FUNDEB-FPM	0030.40.00	-1.160.000,00		
491721.01.05.0	Dedução da receita p/ form FUNDEB-ITR	0030.40.00	-1.746,45		
491721.36.00.0	Dedução da receita p/ form FUNDEB-DESON	0030.40.00	-5.902,18		
491722.01.01.0	Dedução da receita p/ form FUNDEB-ICMS	0030.40.00	-700.000,00		
491722.01.02.0	Dedução da receita p/ form FUNDEB-IPVA	0030.40.00	-4.613,34		
01.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				1.615.450,39
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			60.000,00	
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			60.000,00	
41325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0010.00.00			
41325.01.03.08	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - GESTAO DO S	0408.00.00			
41325.01.03.31	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PAB FIXO	0401.00.00			
41325.01.03.33	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PSF	0402.00.00	20.000,00		
41325.01.03.34	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - SAUDE BUCAL	0404.00.00			
41325.01.03.35	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PACS	0403.00.00			
41325.01.03.36	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - ASIST.FARMA	0407.00.00			
41325.01.03.38	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - VIGIL.EM SA	0406.00.00			
41325.01.03.40	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - MAC	0405.00.00			
41325.01.03.99	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - OUTROS	0409.00.00			
41325.01.06.00	REMUNERAÇÃO RECUR VINCUL-ASPS	0040.00.00	40.000,00		
41325.02.99.00	Remuner.Outros Dep.Recursos não vincul.	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes			1.555.450,39	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			1.555.285,63	
41721.33.00.00	Transf.Recur.Sist.Único Saude SUS	0409.00.00			
41721.33.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0401.00.00	150.000,00		
41721.33.11.31	Saúde da Família	0402.00.00	489.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41721.33.11.32	Agentes Comunitários de Saúde	0403.00.00	155.000,00		
41721.33.11.33	Saúde Bucal	0404.00.00	90.000,00		
41721.33.11.35	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos I	0409.00.00	20.000,00		
41721.33.11.38	Núcleo Apoio Saúde Família	0409.00.00	90.000,00		
41721.33.11.39	Out Prog Fin Transf. Fun- Atenção Basica	0409.00.00	75.000,00		
41721.33.12.11	Teto financeiro - MAC	0405.00.00	60.000,00		
41721.33.12.12	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de U	0405.00.00	100.000,00		
41721.33.13.10	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em	0406.00.00	185.000,00		
41721.33.13.20	Vigilância Sanitária	0406.00.00	25.000,00		
41721.33.13.30	Out Prog Fin por Transf Fundo- V Saude	0406.00.00			
41721.33.14.10	Componente Básico da Assistência Farmacê	0407.00.00	106.285,63		
41721.33.15.10	Qualificação da Gestão do SUS	0408.00.00	10.000,00		
41722.33.00.00	Transf.Recur.Estado p/Prog. Saúde	0441.00.00			
41722.33.00.01	Transf do Estado para a área da Saúde	0441.00.00			
41760.00.00.00	Transferências de Convênios			164,76	
41761.01.00.00	Transf.Conv.União p/ Sis.Único Saúde-SUS	0498.00.00			
41761.01.00.01	Convenios com Fundo Nacional de Saude	0498.00.00			
41762.01.00.00	Transf Conv.Estados Sist.Único Saúde SUS	0498.00.00	164,76		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				799.835,24
42400.00.00.00	Transferências de Capital			799.835,24	
42470.00.00.00	Transferências de Convênios			799.835,24	
42471.01.00.00	Transf Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	0498.00.00	799.835,24		
ORGAO: 05	SECRETARIO DA EDUCAÇÃO-FME				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				3.993.065,01
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			10.000,00	
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			10.000,00	
41325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0010.00.00			
41325.01.02.00	REMUNERAÇÃO RECUR VINCUL-FUNDEB	0030.40.00			
41325.01.05.00	REMUNERAÇÃO RECUR VINCUL-MDE	0020.85.00			
41325.01.11.00	REMUNERAÇÃO RECUR VINCUL-FNDE	0252.00.00			
41325.01.11.01	RECEITA REMUN.DEP.BANC.FNDE - PDDE	0252.00.00			
41325.01.11.02	RECEITA REMUN.DEP.BANC.FNDE - PNAE	0252.00.00			
41325.01.11.03	RECEITA REMUN.DEP.BANC.FNDE - PNAT	0252.00.00	10.000,00		
41325.01.11.99	RECEITA REMUN.DEP.BANC.FNDE - OUTROS	0252.00.00			
41325.01.99.02	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FIN	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes			3.983.065,01	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			3.854.550,39	
41721.35.00.00	Transf Recur.Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE	0222.00.00			
41721.35.01.00	Transferencia do Salario-educação	0200.00.00	41.647,63		
41721.35.02.00	Transferencia do PDDE	0201.00.00	10.000,00		
41721.35.03.00	Transferencia do PNAE	0202.00.00	60.000,00		
41721.35.04.00	Transferencia do PNAT	0203.00.00	70.000,00		
41721.35.99.00	Outras Transferencia do FNDE	0222.00.00	172.902,76		
41724.01.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	0030.40.00	3.500.000,00		
41760.00.00.00	Transferências de Convênios			128.514,62	
41761.02.00.00	Transf Conv.União Dest.Progr. Educação	0298.00.00			
41761.02.00.01	F.A.E. - Convênios - Educação	0298.00.00	24.714,34		
41761.02.00.99	Outros Conv da União - Educação	0298.00.00	37.895,34		
41762.02.00.01	Transf Conv do Transporte Escolar	0298.00.00	65.904,94		
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições				

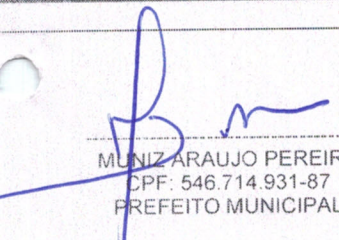


ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41922 99.00.00	Outras Restituições	0010.00.00			1.402.520,61
41922 99.00.04	Restituições pelo pagamento indevido	0010.00.00			
42000 00.00.00	Receitas de Capital				
42100 00.00.00	Operações de Crédito				
42110 00.00.00	Operações de Crédito Internas				
42114 01.00.00	Operações Crédito Int.Programas Educação	0299.00.00		1.402.520,61	
42400 00.00.00	Transferências de Capital			1.402.520,61	
42470 00.00.00	Transferências de Convênios				
42471 02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	0298.00.00	1.402.520,61		
					24.337.000,00


MUNIZ ARAUJO PEREIRA
CPF: 546.714.931-87
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO LOPES DA SILVA
CPF: 263.382.971-68
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.992.602,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.670.387,79	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	480.889,47		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.777.165,66		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.390.758,99		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	6.067,44		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.858,60		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.647,63		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.322.215,10	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	65.766,70		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.03	OUTRAS PENSÕES	1.896,00		
3.3.90.13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	6.573,20		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	92.472,67		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.476,22		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.919.689,53		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	114.942,87		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.905,58		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.680,20		
3.3.90.36	OUTROS SERVI. TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.762.803,58		
3.3.90.39	OUTROS SERV. 4DE TERCEIROS-PES. JURÍDI.	4.396.390,29		
3.3.90.41	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.471,43		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	229.647,63		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍL. FINAN. PESSOAS FÍSICAS	339.878,29		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.647,63		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.325,65		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.647,63		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.144.397,11
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.060.397,11	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.958.895,97		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.080.677,33		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.823,81		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		84.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	84.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		24.337.000,00	24.337.000,00	24.337.000,00

MUNIZ ARAUJO PEREIRA
CPF: 546.714.931-87
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO LOPES DA SILVA
CPF: 263.382.971-68
CONTADOR